



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 107/2026 exarado no processo administrativo nº 083/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA O EVENTO DE 150 ANOS DE SÃO VICENTE DO SUL – RS.**

P.P. MATTIAZZI COMMANDER SECURITY & CIA CNPJ 44.355.689/0001-42 situado na Rua Prefeito Carlos Callegaro, nº660. Bairro: Centro. Jaguari – RS, CEP 97.760-000, no valor total de **R\$3.000,00 (três mil reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$3.000,00 (três mil reais).**

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação de abertura de processo de Dispensa de Licitação tem por finalidade a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança** para o evento *de 150 anos de São Vicente do Sul/RS*, a ser realizado no dia 29 de abril, no município de São Vicente do Sul.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a segurança, a integridade física e o bem-estar dos participantes, organizadores e público em geral, considerando a previsão de aglomeração de pessoas durante a realização do evento. A presença de profissionais capacitados é essencial para o controle de acesso, organização dos espaços, prevenção de incidentes e apoio em situações emergenciais, contribuindo para a realização segura e ordeira das atividades.

Destaca-se que o evento possui caráter cultural e reúne participantes de diferentes localidades, o que demanda uma estrutura adequada de segurança, em conformidade com as normas vigentes e boas práticas de organização de eventos públicos.

Ressalta-se, ainda, que o município não dispõe, em seu quadro funcional, de equipe técnica suficiente e especializada para atender integralmente a essa demanda, tornando necessária a contratação de empresa terceirizada para execução do serviço.

Portanto, a presente contratação mostra-se indispensável para assegurar a adequada realização do evento, atendendo ao interesse público e garantindo condições de segurança compatíveis com a natureza e dimensão da programação, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº083/2026

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO			
Projeto/Atividade: 2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS			
Despesa:	572	3390.39.77.00.00.00	SERVIÇOS VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA
Fonte de Recursos e Subvinculo: 1500.0001 - RECURSO LIVRE - IMPOSTOS			

São Vicente do Sul, 28 de abril de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL